



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0089/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Designa comissão SNCT 2019

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso
de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e
Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores, abaixo, para comporem a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2019, do câmpus São José dos Campos, conforme segue:

- Alana Gabrielle de Carvalho;
- André Luiz Mendes Moura;
- Andrea Santos Liu;
- Andrei Venturini Martins;
- Andréia Alice Rodrigues da Costa;
- Arthur Monteiro da Silva Cardoso;
- Carlos Eduardo Oliveira da Silva;
- Cristina Sayuri Fukugauchi;
- Daniel Bazolli dos Santos;
- Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima;
- Elmisson Santa de Lima Silva;
- Fabiane Guimarães Vieira Marcondes;
- Fernando Henrique Gomes de Souza – presidente;
- Henrique Felipe Alves;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Continuação da Portaria 0089/2019

- Irineu dos Santos Yassuda;
- Jessica Cristiane Pereira da Silva;
- João Roberto Deroco Martins;
- João Sinohara da Silva Sousa;
- Leonardo Souza dos Santos;
- Matheus Mascarenhas;
- Meline Coelho de Oliveira;
- Raffael de Carvalho Gonçalves; e
- Vanderlei Roberto França

Art. 2.º Os membros desta comissão deverão ter dedicação de duas horas semanais às atividades, durante o período de organização do evento.

Art. 3.º Os membros desta comissão deverão ter dedicação de duas horas diárias, durante o período do evento, que realizar-se-á de 21 a 27 de outubro de 2019.

Art. 4.º Os membros desta comissão, após o evento, deverão ter dedicação de duas horas semanais, para o planejamento do evento, para o próximo ano.

Art. 5.º Esta portaria tem validade até o dia 12 de dezembro de 2019.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Valdeci Donizete Gonçalves.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicada em
25/JUN/2019